Ata de reunião para Recebimento e Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços e Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS N° 31/2023**, que tem como objeto: "**Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado**" nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, com tolerância de vinte minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual n° 5.848/2006, a fim de receber e abrir os documentos contidos nos Envelopes: N° 01-CREDENCIAL, N° 02-PROPOSTA DE PREÇOS, N° 03-CD-PROPOSTA DE PREÇOS, N° 04-HABILITAÇÃO e N° 05-CD-HABILITAÇÃO, da **Tomada de Preços n° 31/2023**, conforme objeto acima descrito. Inicialmente, a Comissão destaca que foi realizada ampla divulgação através da Assessoria de Comunicação nos 4 (quatro) murais do DER/SE, bem como pelas entidades representativas de categoria, quais sejam, CREA-SE, SINDUSCON-SE e de outras regionais, CLUBE DE ENGENHARIA-SE, ASEOPP-SE, SENGE-SE, ABDER, e nos sites de divulgação, BIGMASTER, e do DER/SE, e promovida, ainda, as publicações no Diário Oficial do Estado e no jornal de circulação local, ambos do dia 18/12/2023. A Comissão declarou aberta a sessão, fazendo constar que as Empresas **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, **MKS ENGENHARIA LTDA** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** entregaram os Envelopes, devidamente lacrados para o DER/SE, em tempo hábil para abertura desta solenidade pública, no entanto, nesta reunião de recebimento dos envelopes, não houve o comparecimento de nenhum representante. Após a análise das credenciais, das Empresas **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP, MKS ENGENHARIA LTDA** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP,** os documentos foram rubricados pela Comissão. Em seguida, procedeu-se a abertura dos Envelopes nº 02 e 03, contendo as **Propostas de Preços,** apresentadas nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R$ 134.355,35 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**, **MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos)**, **MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R$ 147.634,71 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou proposta no valor de **R$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** . Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Diante da complexidade do objeto, o Presidente decidiu suspender os trabalhos para uma análise mais apurada das **Propostas de Preços** pelo setor técnico competente do DER/SE. O julgamento da fase de Classificação será proferido e dado conhecimento a todos posteriormente,

conforme preconiza o Inciso, I, alínea "b" e § 1° do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Os Envelopes nº 04 e 05 contendo os documentos de Habilitação, ficarão retidos com a Comissão, devidamente lacrados e rubricados pela Comissão. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão.

Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

LICITANTES:

CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA -EPP (representante ausente)

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP (representante ausente)

MKS ENGENHARIA LTDA (representante ausente)

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP (representante ausente)

Ata de reunião para **Julgamento das Propostas de Preços** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2023**, que tem como objeto: "**Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado**", nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de julgar os documentos contidos nos Envelopes nºs 02 – Proposta de Preços e 03 – CD-ROM, referentes à **Tomada de Preços nº 31/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciando os trabalhos, a Comissão fez a leitura da **Ata de 23/1/2024** de Abertura das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: **CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R$ 134.355,35 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP**, apresentou proposta no valor de **R$ 247.060,53 (duzentos e quarenta e sete mil e sessenta reais e cinquenta e três centavos), MKS ENGENHARIA LTDA** apresentou proposta no valor de **R$ 147.634,71 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos)** e **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** apresentou proposta no valor de **R$ 119.565,59 (cento e dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** . Todas as Licitantes apresentaram prazo estimado para execução dos serviços de **120 (cento e vinte) dias** e prazo de validade das propostas de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço. Após a suspensão da referida reunião, devido à necessidade de análise mais detalhada, a Comissão enviou os documentos das Propostas de Preços das Licitantes ao setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de Parecer. Por sua vez, o setor técnico do DER/SE proferiu Parecer acerca das Propostas de Preços das Licitantes nos seguintes termos: ***"1.0 - Dos descontos das Propostas de Preços:*** *Na tabela abaixo estão apresentados os valores das Propostas de Preços das licitantes e seus respectivos descontos em relação ao Orçamento Referencial do DER/SE que integra o Edital.*

ITEM	DESCONTOS	PROPOSTAS
PROPOSTA DO DER/SE	-	R$ 170.832,66
PROPOSTA DO DER/SE COM 70%	-	R$ 119.582,86
MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS ACIMA DE 50%	-	R$ 135.492,64
MÉDIA ARITMÉTICA COM 70% (PREÇO INEXEQUÍVEL)	-	**R$ 94.844,85**
RW ENGENHEIROS	30,01%	R$ 119.565,59
CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA	21,35%	R$ 134.355,35
METRICA ENGENHARIA EIRELI	17,81%	R$ 140.414,90
MKS ENGENHARIA LTDA	13,58%	R$ 147.634,71

Av. São Paulo, nº 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

Conclusão: Os valores globais das Propostas são exequíveis.

2.0 - Da Análise Técnica: *Não houve divergências com o edital;* ***3.0 – Conclusão:*** *Diante do relatório exposto acima, entendemos que as licitantes encontram-se* ***CLASSIFICADAS****, pois atenderam a todas as exigências do Edital. É o Parecer, S.M.J".* Diante do exposto, com base no Parecer Técnico emitido pela Diretoria Técnica – DITEC desta Autarquia, a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, julga **CLASSIFICADAS** as Licitantes: **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP, CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP, MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP** e **MKS ENGENHARIA LTDA.,** por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Aracaju/SE, 6 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

Av. São Paulo, nº 3.005, Ed. Humberto Ferreira, Bairro José Conrado de Araújo, CEP49085-380, Aracaju/SE.
CNPJ 07.555.286/0001-10 – CPL Tel (79)3253-2734

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **TOMADA DE PREÇOS N° 31/2023**, que tem como objeto: "**Elaboração de projeto executivo para restauração com melhoramentos do segmento da rodovia: SE-315, trecho: SE-407 (Pov. Santa Rosa do Ermírio)/Div. SE-BA, com extensão de 9,11 km, neste Estado**", nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, com tolerância de dez minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, nº 005/2024, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual n° 5.848/2006, a fim de abrir os Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da **Tomada de Preços n° 31/2023**, conforme objeto acima descrito. Iniciada a sessão, o Presidente fez constar que todas as Licitantes foram informadas do dia e hora da reunião de abertura da Habilitação, anexo ao processo. No entanto, não houve o comparecimento de nenhuma Licitante. Ato continuo, procedeu-se à abertura dos Envelopes contendo os documentos de Habilitação da 1ª (primeira) classificada do certame, a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP** e aposição das devidas rubricas. Diante da complexidade do objeto, a Comissão decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma analise mais apurada dos documentos habilitatórios pelo setor técnico competente do DER/SE, informando que o julgamento da fase de Habilitação será proferido, nesta mesma sessão. Por seu turno, a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, e constatamos que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pelo Setor Técnico do DER/SE, que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, os quais foram proferidos nos seguintes termos: *"(...) **II – Da Análise Técnica**. Não houve divergências com o edital. **III – Conclusão**. De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante* **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, *encontra-se **HABILITADA TECNICAMENTE**. É o Parecer, S.M.J".* Diante de todo o exposto, com base no Parecer Técnico referido alhures, a Comissão, julga **HABILITADA** a Licitante **RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP**, por atender às exigências do Edital e da Lei Federal n° 8.666/1993. Por fim, o Presidente determinou que as Licitantes fossem intimadas da presente decisão, na forma da Lei n° 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso.

Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Aracaju/SE, 21 de março de 2024.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

Membros:

Dayse Bomfim Santos

Izabelly Noaly Santana Silva

Luziete Tavares Carvalho

Vaneide Coelho Souza Menezes

LICITANTES:

CTENG – CORPO TECNICO DE ENGENHARIA LTDA-EPP – Representante ausente

MÉTRICA ENGENHARIA EIRELLI – EPP – Representante ausente

MKS ENGENHARIA LTDA – Representante ausente

RW ENGENHEIROS CONSULTORES S/S-EPP – Representante ausente